

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## **MOÇÃO Nº272/2022**

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal <u>ALBERTO FIRMINO DOS</u>
<u>SANTOS</u> pelos <u>16 anos</u> de trabalho como servidor público municipal.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 28/06/2006, portanto há 16 anos;

**CONSIDERANDO** que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

**CONSIDERANDO** que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

**CONSIDERANDO** tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

**CONSIDERANDO** toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

**CONSIDERANDO** que o povo barbarense é grato por todo trabalho prestado;

**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal ALBERTO FIRMINO DOS SANTOS pelos 16 anos de trabalho como servidor público municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de junho de 2022.

## **ELIEL MIRANDA**

-vereador-